

de conjunto escolar sextavado com seis cadeiras para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Valor total R\$ 17.412,50 (Dezessete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 60 (Sessenta) dias.

Carrasco Bonito - TO, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. De Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ulisses Guimarães nº 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº25.064.023/0001-90, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **25 de FEVEREIRO A 14 DE MARÇO de 2022, às 08h00min**. Os interessados poderão retirar o Edital completo na Sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Tocantins, 185 Centro, Prédio das Secretarias, Carrasco Bonito/TO, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira ou através do Mural da Secretaria Municipal de Educação.

Carrasco Bonito/TO, 24 de FEVEREIRO de 2022.

Assinado na Autorização

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº. 002 de 17 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do Demonstrativo Sintético (Prestação de Contas dos Recursos repassados pelo FNAS no Ano de 2020) sob ato de Nº. 002/2022 do CMAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise da Apresentação e Aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas, IGDPBF e IGDSUAS que é a Prestação de Contas dos Recursos Repassados pelo FNAS no ano de 2020, sobre análise e discussão do Plenário do **C.M.A.S.**, em Reunião Ordinária realizada em 17 de Fevereiro de 2022, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 002 em Reunião realizada no dia 17 de Fevereiro de 2022, conforme o **C.M.A.S** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica **APROVADO** a Prestação de Contas dos Recursos Repassados pelo FNAS no ano de 2020, Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas, IGDPBF e IGDSUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO, 17 de Fevereiro de 2022.

EDILEUMA MELO DA SILVA

Presidente C.M.A.S.

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº. 003 de 17 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação da Reprogramação dos saldos em Conta em 31/12/2021, sob ato de Nº. 002/2022 do CMAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise da Apresentação e Aprovação da Reprogramação dos Saldos em Contas em 31/12/2021, sobre análise e discussão do Plenário do **C.M.A.S.**, em Reunião Ordinária realizada em 17 de Fevereiro de 2022, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 002 em Reunião realizada no dia 17 de Fevereiro de 2022, conforme o C.M.A.S Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica **APROVADO** a Reprogramação dos Saldos em Contas em 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO, 17 de Fevereiro de 2022.

EDILEUMA MELO DA SILVA

Presidente C.M.A.S.

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº. 004 de 17 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual/2022, sob ato de Nº. 002/2022 do CMAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise da Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre análise e discussão do Plenário do **C.M.A.S.**, em Reunião Ordinária realizada em 17 de Fevereiro de 2022, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 002 em Reunião realizada no dia 13 de Janeiro de 2022, conforme o **C.M.A.S** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica **APROVADO** o Plano de Ação Anual/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.